



ANO III – Nº 1264 - Macaíba - RN, quarta-feira, 19 de julho de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

**RESULTADO DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA BIOMÉTRICO, COM LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO EM NUVEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO RELÓGIO DE PONTO/SOFTWARE, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, Nomeada em Portaria nº 500/2022 na data 07 de novembro de 2022, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedor e habilitada é: **NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA** – CNPJ: 61.092.565/0022-65. Saiu vencedora do lote: 0001 - R\$ 250.000,00.

Macaíba/RN, 18 de julho de 2023.

**Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMM.**

**OPROTOCOLO Nº. 601/2023 - DATA:
26/01/2023.**

PROCESSO DE DESPESA Nº. 240/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA BIOMÉTRICO, COM LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO EM NUVEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO RELÓGIO DE PONTO/SOFTWARE, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que houve manifestação de interposição de recurso, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foi devidamente julgada e publicada.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA – CNPJ: 61.092.565/0022-65. Saiu vencedora do lote: 0001 - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Macaíba/RN, 18 de julho de 2023.

**Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório nº. 034/2023, que tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 31/07/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Id do Processo: 247147. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 19/07/2023.

**Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMM.**

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

**PROTOCOLO Nº 1180/2023 – DATA:
10/02/2023.**

PROCESSO DE DESPESA Nº 491/2023

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023.

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais

blico o julgamento e classificação da fase das Propostas Comerciais do Certame em comento. As propostas foram devidamente analisadas pelo Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no qual emitiu Parecer Técnico declarando classificada a Proposta Comercial apresentada pela empresa: **1ª Colocada – RFS ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ: 26.421.343/0001-13, no valor de R\$ **1.019.127,32** (um milhão, dezenove mil, cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) e conforme descrito no Parecer Técnico, desclassificando a empresa: 1) **JOSE CREZIO LOPES FILHO**- CNPJ: 23.304.039/0001-06, pela proposta comercial está inconsistente quanto ao item 9.10 do Edital. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 19/07/2023

Carlos de Moraes Andrade Neto – Presidente da CPL/PMM.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Procedimento Administrativo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto é: Contratação de Empresa para Execução da Obra de Pavimentação, Drenagem Superficial e Construção de Calçadas na Comunidade de Mata Verde no Município de Macaíba/RN, conforme o Edital e Projeto Básico e as Especificações Técnicas.

Contrato de Repasse Nº 915291/2021/MDR/CAIXA Data/Local: 04 de agosto de 2023 – Sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba, situada na Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro – Macaíba/RN. Horário: 10h00min.

O edital completo deste preâmbulo poderá ser adquirido pelas seguintes formas:

a) On-line gratuitamente pelo site: <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>

b) Por condução de dispositivos de informática (pen-drive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN - Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro – Macaíba/RN.

Macaíba/RN, 19 de julho de 2023.

**Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da CPL/PMM.**

EXTRATOS

**EXTRATO DO RESULTADO DE
JULGAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR DE RECURSO ADMINISTRATIVO.**

PROTOCOLO Nº 2668/2023

PROCESSO DE DESPESA Nº 1056/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

INTERESSADA: LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.769.351/0001-43.

Após tomar conhecimento das argumentações protocoladas pela impugnante, analisar a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, esta Autoridade Superior resolve **NÃO ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.769.351/0001-43.

Macaíba, 19 de julho de 2023.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO Nº 2668/2023

PROCESSO DE DESPESA Nº 1056/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

INTERESSADA: M H DE SOUSA ALCANTARA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.860.617/0001-00. Após tomar conhecimento das argumentações protocoladas pela impugnante, analisar a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, esta Autoridade Superior resolve **NÃO ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa M H DE SOUSA ALCANTARA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.860.617/0001-00.

Macaíba, 19 de julho de 2023.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO Nº 2668/2023

PROCESSO DE DESPESA Nº 1056/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

INTERESSADA: LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.769.351/0001-43.

As argumentações protocoladas pela impugnante foram analisadas de forma minuciosa por parte desta Comissão Permanente de Licitação, que resolveu **NÃO ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.769.351/0001-43.

Desta forma, conforme aduz o §4º, do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, as alegações apresentadas foram encaminhadas a Autoridade Superior.

Macaíba, 19 de julho de 2023.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO Nº 2668/2023

PROCESSO DE DESPESA Nº 1056/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

INTERESSADA: M H DE SOUSA ALCANTARA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.860.617/0001-00. As argumentações protocoladas pela impugnante foram analisadas de forma minuciosa por parte desta Comissão Permanente de Licitação, que resolveu **NÃO ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa M H DE SOUSA ALCANTARA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.860.617/0001-00. Desta forma, conforme aduz o §4º, do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, as alegações apresentadas foram encaminhadas a Autoridade Superior.

Macaíba, 19 de julho de 2023.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO Nº 2668/2023

PROCESSO DE DESPESA Nº 1056/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

INTERESSADA: SDF INVESTIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.919.756/0001-50.

As contrarrazões protocoladas pela impugnante foram analisadas de forma minuciosa por parte desta Comissão Permanente de Licitação, que resolveu **ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa SDF INVESTIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.919.756/0001-50.

Desta forma, conforme aduz o §4º, do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, as alegações apresentadas foram encaminhadas a Autoridade Superior.

Macaíba, 19 de julho de 2023.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO TOMADO DE PREÇO Nº 002/2022; PROCESSO DE DESPESA Nº 5626/2021 CONTRATO Nº: 072/2022;

Objeto: Constitui o quarto termo aditivo de prazo de vigência e execução por mais 03 (três) meses ao contrato nº 072/2022, destinado à execução dos **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GI-NÁSIO POLIESPORTIVO DO DISTRITO DE TRAIÁRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;**

Contratada: LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA;

CNPJ: 24.621.931/0001-75;

Execução e Vigência: 17/07/2023 a 17/10/2023;

Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º, inc. IV da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 13 de julho de 2023.

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal;

Assina pela Empresa: José Luiz da Silva Andrade – Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 CONTRATO Nº 064/2023

Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações do Centro de Referência Social Básica, CRAS. Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social CNPJ nº 29.470.516/0001-81 Contratado: Márcio Eudes Pereira CPF sob nº 496.441.224-53

Data Vigência : 24/05/2023 á 23/05/2024.

*Data da assinatura: 24 de maio de 2023

Valor global do contrato: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social.

Assina como representante do imóvel: Márcio Eudes Pereira - Representante Legal

(*) Publicado por incorreção tento em visto erro material

(Publicado Anterior DOMM nº 1230,30/05/2023, Pag.01)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 053/2023 PROCESSO DE DESPESA Nº 2537/2023

Objeto Contratação de escritório de advocacia especializado na recuperação de valores recebidos a menor, pelo Município de Macaíba, á título de repasses do Fundo de Participação dos Municípios- FPM, para os serviços de enquadramento o valor pago de 0,20 (vinte centavos) a cada 1,00(um) real obtido na ação judicial.

Contratante :Prefeitura Municipal de Macaíba-CNPJ nº:08.234.148/0001-00

Contratada: Monteiro e Monteiro Advog. Associados CNPJ nº: 35.542.612/0001-90

Unidade Orçamentária : 02.002- Gabinete do Prefeito

Ação: 2010- Manutenção do Gabinete do Prefeito,

Natureza da Despesa:3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000- Recurso não vinculados de Impostos

Fundamentação Legal: art. 25, inciso II, art. 13, V da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 19 de julho de 2023

Assina a Ratificação: Caio Cesar Varela da Silva

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2023 CONTRATO Nº126/2023

Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado na recuperação das verbas não percebidas relativas ao extinto FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério), acumuladas no período de Janeiro de 1998 á dezembro de 2006, parcial ou integralmente, em benefício do Município de Macaíba, para os serviços de enquadramento o valor de 0,15 (quinze) centavos a cada 1,00(um) real obtido na ação judicial

Contratante :Prefeitura Municipal de Macaíba-CNPJ nº:08.234.148/0001-00
 Contratada: Monteiro e Monteiro Advog. Associados CNPJ nº: 35.542.612/0001-90
 Data Vigência : 18/07/2023 à 17/07/2024.
 Data da assinatura: 18 de julho de 2023
 Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações;
 Assina pelo Município: Caio Cesar Varela da Silva– Secretário Chefe de Gabinete
 Assina como representante da empresa : Bruno Romero Pedrosa Monteiro - Representante Legal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
 INEXIGIBILIDADE Nº 052/2023
 CONTRATO Nº127/2023**

Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado na recuperação das verbas não percebidas relativas ao extinto FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais a Educação), acumuladas no período de dezembro de 2006, parcial ou integralmente, em benefício do Município de Macaíba. para os serviços de enquadramento o valor de 0,15 (quinze) centavos a cada 1,00(um) real obtido na ação judicial
 Contratante :Prefeitura Municipal de Macaíba-CNPJ nº:08.234.148/0001-00
 Contratada: Monteiro e Monteiro Advog. Associados CNPJ nº: 35.542.612/0001-90
 Data Vigência : 18/07/2023 à 17/07/2024.
 Data da assinatura: 18 de julho de 2023
 Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações;
 Assina pelo Município: Caio Cesar Varela da Silva– Secretário Chefe de Gabinete
 Assina como representante da empresa : Bruno Romero Pedrosa Monteiro - Representante Legal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
 INEXIGIBILIDADE Nº 049/2023
 CONTRATO Nº128/2023**

Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado na área de direito tributário para o patrocínio de ações fiscais de recuperação de créditos tributários pelo município e ações fiscais que acarretem incremento de arrecadação municipal. Para os serviços de enquadramento será pago o valor 20%(vinte por cento) sobre o valor percebido pelo município
 Contratante :Prefeitura Municipal de Macaíba-CNPJ nº:08.234.148/0001-00
 Contratada: Manuel Gaspar Socied. Indiv. de Advocacia CNPJ nº:23.895.214/0001-79,
 Data Vigência : 18/07/2023 à 17/07/2024.
 Data da assinatura: 18 de julho de 2023
 Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações;
 Assina pelo Município: Caio Cesar Varela da Silva– Secretário Chefe de Gabinete
 Assina como representante da empresa : Manuel Gaspar Neto Júnior - Representante Legal

LEI

LEI Nº 2.422/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial, o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e

ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Presbítero João Coelho Filho (João Cauto)**, à Rua Projetada, localizada na Comunidade Rural de Lagoa Nova (Torões), neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º - A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 19 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
 Prefeito de Macaíba/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº 288/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 30-B, da Lei nº 1.695, de 30 de abril de 2014, alterada pela Lei nº 2.378, de 29 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 211/2023, a qual nomeia o Conselho Fiscal do MacaíbaPREV;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Substituir o membro suplente do Conselho Fiscal do MacaíbaPREV - CONFIS: Pedro Ranzais Alves de Medeiros, inscrito no CPF nº 851.089.524-49, pelo servidor José Alvares Junior, inscrito no CPF nº 055.229.124-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 19 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.;

CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente desta Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração posicionar-se de forma contrária ao requerimento em estudo;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 347/2023, autuado em 17 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora integrante do quadro permanente **CLÁUDIA NOEMI DA SILVA COSTA**, sob o CPF nº 009.931.034-13, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO**, com ingresso no serviço Público Municipal mediante concurso público.

Art. 2º Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 19 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 290/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.;

CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente desta Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração posicionar-se de forma contrária ao requerimento em estudo;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 362/2023, autuado em 18 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor integrante do quadro permanente **EDUARDO DA SILVA LIMA**, sob o CPF nº 079.780.514-12, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, com ingresso no serviço Público Municipal mediante concurso público.

Art. 2º Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 19 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 291/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.;

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da

Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 360/2023, autuado em 18 de julho de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor integrante do quadro permanente **PEDRO HENRIQUE PACHECO DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de **MÉDICO-CLÍNICO GERAL**, sob CPF nº 055.579.864-05, com ingresso no serviço Público Municipal mediante concurso público, em virtude do não comparecimento para início do exercício dentro do prazo estabelecido em lei.

Art. 2º Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 19 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 292/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.;

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 361/2023, autuado em 18 de julho de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor integrante do quadro permanente **RENATO MATIAS DANTAS**, ocupante do cargo de **MÉDICO-CLÍNICO GERAL**, sob CPF nº 086.615.224-55, com ingresso no serviço Público Municipal mediante concurso público, em virtude do não comparecimento para início do exercício dentro do prazo estabelecido em lei.

Art. 2º Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 19 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076